



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO FISCAL DA GOIASPREV

ATA Nº 1/2026 - GOIASPREV/GOIASPREV/CFG-19142

DATA: 27/01/2026

INÍCIO: 14h30

TÉRMINO: 15h54min

LOCAL: Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300.

GRAVAÇÃO: [GRAVAÇÃO](#)

PARTICIPANTES:

CONSELHO FISCAL DA GOIASPREV

1. Geovanni Maciel Gonçalves - Presidente - Representante dos Servidores em Atividade;
2. Daniel Beethoven V. de Mattos - Vice-Presidente - Representante do Poder Judiciário;
3. Luís Henrique Crispim - Titular - Representante do Poder Executivo;
4. Wagner Eleutério Martins - Titular - Representante do Tribunal de Contas do Estado;
5. Marcelo Faria da Costa Lima - Presidente - Representante do Ministério Público do Estado de Goiás;
6. Mário de Oliveira Andrade - Titular - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;

7. Tiago Rodrigues Ribeiro - Titular - Representante dos Militares do Serviço Ativo das Corporações Militares;
8. Telma Neris Rocha - Suplente - Representante dos Pensionistas de Militar e Militares da Reserva Remunerada ou Reformados (participação remota);
9. Celina Pereira Rotelli - Suplente - Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás (participação remota); e
10. Adima Rocha de Abreu - Suplente - Representante dos Servidores em Atividade (participação remota).

GOIASPREV:

1. Diretor de Gestão de Ativos e Passivos - Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira;
2. Diretor de Gestão Integrada - Marcos Medeiros da Silva;
3. Diretor de Militares - Cláudio Danilo Moura Braga;
4. Gerente de Investimentos - Antônio Francisco Craveiro Portela;
5. Gerência de Investimentos - Paulo José Paiva Guimarães;
6. Gerência de Investimentos - Felipe Silva;
7. Gerente de Governança Corporativa - Roberta Grazielle Roque Crispim.

PAUTA:

1. Apreciação dos Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos - Novembro (85522408) e Dezembro/2025 (85522776);
2. Revisão da Política de Investimentos 2026 (85522961); e
3. Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos - Novembro (85522408) e Dezembro/2025 (85522776); e
2. Política de Investimentos 2026 - Relatório (85522961); Apresentação PowerPoint (85581035).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Fiscal da GOIASPREV (CFG), Geovanni Maciel Gonçalves, deu início à reunião com a verificação do quórum e início dos trabalhos previstos na pauta.

1. Apreciação dos Relatórios e Pareceres mensais de Investimentos (Novembro e Dezembro/2025):

O Gerente de Investimentos, Antônio Francisco Craveiro Portela, apresentou os Relatórios de Investimentos, bem como os respectivos Pareceres, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025.

O CFG apreciou os relatórios e respectivos pareceres, elaborados pelo Comitê de Investimentos, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, nos seguintes aspectos: a) posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos; b) rentabilidades e riscos das diversas modalidades de operação realizadas; c) aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos; d) conjuntura econômica; e) resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, f) comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras; g) composição do ativo.

Deliberação: Os Relatórios de Investimentos, referentes aos meses de novembro e dezembro/2025, bem como seus respectivos pareceres, foram aprovados, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

2. Revisão da Política de Investimentos 2026.

O Diretor de Gestão de Ativos e Passivos, Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira, apresentou a revisão da Política de Investimentos para 2026 do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás – RPPS/GO e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás – SPSM/GO (85581035), expondo os principais aspectos do documento após adequações em atendimento à Resolução CMN nº 5.272/2025, incluindo diretrizes e objetivos gerais; estrutura de governança; análise do cenário macroeconômico; gestão dos ativos dos Fundos Financeiros e do Fundo Previdenciário; definição da meta atuarial (IPCA + 5,65% a.a.); metodologia de Asset Liability Management (ALM); limites de alocação; definição de benchmark para avaliação do desempenho dos investimentos, gestão de riscos; regras de credenciamento de instituições financeiras; critérios de conformidade; e plano de contingenciamento. O documento propõe a segmentação das alocações dos investimentos em subcarteiras, cada uma com finalidade específica, benchmark e indicadores de investimento e de risco, compreendendo três subcarteiras: Imunização; Liquidez e Estabilidade; e Riscos Destacou-se, ainda, que os investimentos não contemplados nas subcarteiras de Imunização, Liquidez e Estabilidade e Riscos somente poderão ser considerados mediante elaboração de estudo técnico específico, que será conduzido segundo o rito de aprovação do Comitê de Investimentos, submetido à apreciação da DIREX e do CFG e à aprovação do CDG.

Deliberação: Todos os conselheiros presentes tomaram ciência da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás – RPPS/GO e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás – SPSM/GO, referência 2026, sem ressalvas.

3. Informes.

3.1 Próxima reunião ordinária: 24/02/2026 (terça-feira).

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Fiscal da GOIASPREV (CFG) presentes.

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Geovanni Maciel Gonçalves

Presidente

Representante dos Servidores em Atividade

Daniel Beethoven V. de Mattos

Vice-Presidente

Representante do Poder Judiciário

Luís Henrique Crispim

Titular

Representante do Poder Executivo

Wagner Eleutério Martins

Titular

Representante do Tribunal de Contas do Estado

Marcelo Faria da Costa Lima

Presidente

Representante do Ministério Público do Estado de Goiás

Mário de Oliveira Andrade

Titular

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Tiago Rodrigues Ribeiro

Titular

Representante dos Militares do Serviço Ativo das Corporações Militares

Telma Neris Rocha

Suplente

Representante dos Pensionistas de Militar e Militares da Reserva Remunerada ou Reformados

Celina Pereira Rotelli

Suplente

Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Adima Rocha de Abreu

Suplente

Representante dos Servidores em Atividade



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANNI MACIEL GONCALVES, Presidente**, em 28/01/2026, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ELEUTERIO MARTINS, Membro**, em 28/01/2026, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RODRIGUES RIBEIRO, Membro**, em 28/01/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE OLIVEIRA ANDRADE, Membro**, em 28/01/2026, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FARIA DA COSTA LIMA, Membro**, em 28/01/2026, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BEETHOVEN VAZ DE MATTOS, Membro**, em 28/01/2026, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA NERIS ROCHA, Membro**, em 28/01/2026, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA PEREIRA ROTELLI SANTINI, Membro**, em 29/01/2026, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIMA ROCHA DE ABREU, Membro**, em 30/01/2026, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE CRISPIM, Membro**, em 30/01/2026, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85481081** e o código CRC **689F9207**.

CONSELHO FISCAL DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 02, 2º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO
LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7803.



Referência: Processo nº 202611129000067



SEI 85481081